

Art. 9º- Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - CEL PM-COMANDANTE-GERAL**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022 (Nota p/ DOE nº CRS-413/2025)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 8064012-66.2023.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2024.0000827-75, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Aluno do Curso de Formação de Soldados PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
RAFAEL PIMENTEL SANTANA	92141262

O DP registre. Salvador, 15 de dezembro de 2025. **ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM-Comandante-Geral**

Portaria Nº 01015030 de 15 de Dezembro de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA PM/BM Nº 01013662 de 13 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 30294744.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025

Processo SEI n. 021.2124.2025.0006767-44. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR. DO OBJETO: Ficam alterados os itens: I, K, constante no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo ao Termo de Fomento 043/2025. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Luan Barretto Peres - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0001754-52. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Santaluz. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Arismário Barbosa Junior - Prefeito Municipal de Santaluz.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0007062-82. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 047/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 047/2024, por 90 (noventa dias), com efeito retroativo a partir de 04/12/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, B, E2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 021/2025

Processo n. 021.2129.2025.0003684-26. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: ASSOCIACAO ARTESANAL CHITARTE DE CACHOEIRA BAHIA. DO OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00057476, 00057779, 00057915. DA FINALIDADE: A utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: proporcionar a interação social para atletas de diferentes idades assim combatendo o sedentarismo e promovendo hábitos saudáveis para jovens e adultos. DO PRAZO: Será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Barbara Nunes de Santana - Representante da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 055 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício", a vigência dos Termos de Fomento firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2025.0005663-40	113/2025	Federação Baiana de Ciclismo - FBC	61 dias
069.1486.2025.0005942-11	122/2025	Instituto de Formação, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social - INFOCEDES	12 dias
069.1486.2025.0002236-55	043/2025	Federação Bahiana de Ginástica - FBG	30 dias
069.1486.2025.0005585-92	110/2025	Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI	48 dias
069.1486.2025.0003579-37	081/2025	Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia - FBBS	20 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2025.0003438-04, **RESOLVE**: tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a publicação do RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2025, SEI nº 00118871829, ocorrida no DOE edição do dia 25/07/2025, Caderno Licitações página 16.

Vicente José de Lima Neto
Diretor - Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 135/2025 ao Termo de Convênio nº 12/2025.

Processo: 069.1486.2025.0003229-55. Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, prorrogar a vigência do Convênio nº 12/2025, firmado com o Município de Teixeira de Freitas -BA, por mais 43 dias, em decorrência do atraso no repasse da parcela única.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DA BAHIA 2026"

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação da data final das inscrições do Edital de Chamamento Público para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira para realização do "CARNAVAL DA BAHIA 2026", para o dia **19 de dezembro de 2025**.

Dúvidas e informações pelos telefones: (71) 3115-6095/6096.

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
INSCRIÇÕES (PRORROGADA)	ATÉ 19/12/2025	MUNICÍPIOS
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	20 A 23/12/2026	COMISSÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO	24/12/2026	SUFOTUR
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	26 A 30/12/2026	MUNICÍPIOS
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS	03/01/2026	SUFOTUR
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	05 A 07/01/2026	MUNICÍPIOS
ANÁLISE RECURSAL	08 E 09/01/2026	COMISSÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	10/01/2026	SUFOTUR
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	13/01/2026	SUFOTUR
PERÍODO ANTECEDENTE À CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, ANÁLISE E CORREÇÕES)	14 A 26/01/2026	-
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (OFÍCIO, PLANO DE TRABALHO, ATESTADO E COMPROVAÇÃO DOS PREÇOS)	14 A 19/01/2026	MUNICÍPIOS
ANÁLISE E NOTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EVENTUAIS DILIGÊNCIAS	15 A 23/01/2026	COMISSÃO
ENTREGA DE EVENTUAL DOCUMENTAÇÃO AJUSTADA	16 A 26/01/2026	MUNICÍPIOS
CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS	A PARTIR DE 17/01/2026	SUFOTUR

Salvador/BA, 15 de dezembro de 2025.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo